



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Ofício GV 42º n.º 064/2018
(Ref.: Monumento aos Pioneiros da Imigração Japonesa)

São Paulo, 09 de maio de 2018.

Exmo. Sr. Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, encaminho a V.Exa.. ofício da Federação das Associações de Províncias do Japão no Brasil, entidade idealizadora e responsável pela construção do Memorial em Homenagem aos Imigrantes Pioneiros Falecidos, em 1975, e que desde então cuida da preservação e manutenção às suas expensas, sem qualquer contrapartida do poder público.

A Federação demonstra apreensão diante da concessão do Parque do Ibirapuera, e em função dessa nova realidade solicita a ratificação do Termo de Concessão, firmado à época de sua construção, na gestão do então prefeito Miguel Colassuono, bem como do Termo de Cooperação para a Conservação e Manutenção do Memorial em Homenagem aos Imigrantes Pioneiros Falecidos.

Certo de contar com a atenção de sempre de V.Exa., renovo os votos de elevada estima.


Aurélio Nomura
Vereador

Exmo. Sr
Bruno Covas
DD. Prefeito de São Paulo
Viaduto do Chá, 15
Edifício Matarazzo

30/05/18